CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃODOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO

MUNICIPAL ATA Nº 13/2026

Período: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO-2026

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade duranteo período supracitado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal, b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis, constantes do balanço da receita e despesa relativos aos recursosrepassados ou retido à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas apresentaram-se adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº. 9.394 de 20/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Barra Bonita, 27 de outubro de 2026.

Presidente: Valéria R. Vicentin Moscato.

Vice-Presidente: Juliana Cristina de Azevedo.

Conselheiros:

Leila Cristina Fernandes

Margarida Duarte Ferreira

Maria Aparecida Spinelli Ferraz da Silva

Jéssica Fernanda Pereira Mangili

Elen Maira Bellei Mathias da Matta

Silvia Fontes de Almeida

João Paulo Mori

Juliana Bressanim Toneli